



# *Município de Ilha Comprida*

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

145/2014 077

### ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 028/2014

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA DAS ESCOLAS E CRECHES, DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **SUPERMERCADO NEUSA LTDA; RONALDO NOVAES PRETTE-ME e RONIE PETERSON RAMPONE – ME.** Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa **SUPERMERCADO NEUSA LTDA** não apresentou uma certidão exigida no item 4.1.3 do edital sob referência. Por se tratar de microempresa apresentou declaração atendendo à exigência da Lei complementar nº 123/06, em seus artigos 42 e 43, podendo comprovar a regularidade fiscal quando da assinatura do contrato, no caso de apresentar a proposta vencedora. Dando sequência aos trabalhos, verificou-se estarem as demais empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas, onde se verificaram os seguintes valores:

**SUPERMERCADO NEUSA LTDA**

**R\$ 79.639,00 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais);**

**RONALDO NOVAES PRETTE-ME**

**R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais);**

**RONIE PETERSON RAMPONE – ME**

**R\$ 79.795,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **RONALDO NOVAES PRETTE-ME.**, pelo valor total de **R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **RONALDO NOVAES PRETTE-ME.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000  
www.ilhacomprida.sp.gov.br*



# **Município de Ilha Comprida**

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Processo nº	Fls.
145/2014	078

trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o representante do Departamento de Educação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.

**ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da CPL**

**JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL**

**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA MACEDO – Membro da CPL**

**AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras**

**FRANCINE CARVALHO VENTURA – Repres. do Departamento de Educação**